



# **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023.**

**PROTRATAR Piracicaba.**

**Governador Valadares/MG  
16 de março de 2023**

## PAUTA:

- Apresentação e considerações iniciais.
- O Edital de Chamamento Público.
  - Objetivo.
  - Recursos disponíveis
  - Participação e condições.
  - Inscrição.
  - Forma de seleção e escolha dos TOMADORES.
  - Cronograma.
  - Outras alterações discutidas na CTPP e CTIL.
- Interação – Tira dúvidas.



# CONSIDERAÇÕES INICIAIS:



- **Programa iniciado em 2022:**
  - Aproximadamente 4 meses de vedação das atividades por consequência do período eleitoral;
  - Publicação da Portaria IGAM n° 41, de 25 de outubro de 2022;
  - Cancelamento do PROTRATAR Piracicaba.
- **Adequação do Edital em 2023:**
  - Adequação com as diretrizes da nova portaria;
  - Melhorias na estratégia, sobretudo na seleção e julgamento;

**LOGO:**



- Anexar a logo do programa.

# O Edital de Chamamento Público



## OBJETIVO:

- Redução do lançamento de cargas orgânicas “*in natura*” e aumento do percentual de atendimento urbano com água tratada .
- Ação estratégica do CBH Piracicaba, por meio dos programas:
  - Programa 11 – Programa de Saneamento na bacia (Esgotamento Sanitários).
  - Programa 41 – Programa de universalização do Saneamento (Abastecimento de Água)
- Intervenções por meio de obras:
  - Implantação, ampliação, otimização de Sistemas de Esgotamento Sanitários.
  - Implantação, ampliação, otimização de Sistemas de Abastecimento de Água.
- Acesso: <https://www.cbhpiracicaba.org.br> ou <https://www.agedoce.org.br>



# O Edital de Chamamento Público



## RECURSOS DISPONÍVEIS:

- PAP-Piracicaba 2021 a 2025.
- Eixo 3: Programas e Ações Estruturais.
  - Programa de Saneamento
    - Programa P42 – Programa de Expansão do Saneamento.
      - P42.2 – Implantação e otimização de obras de esgotamento sanitário;
      - P42.3 – Implantação e otimização de obras de abastecimento de água.
- Recursos:

UGRH2 - PIRACICABA									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (Mil R\$)					%	
			2021	2022	2023	2024	2025		TOTAL
3.	EIXO 3 -	PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS	3.100	34.000	45.250	5.250	4.250	91.850	81,07%
1.	PROGRAMA DE SANEAMENTO		1.240	31.600	41.600	1.600	1.600	77.640	68,53%
P42	Programa de Expansão do Saneamento		1.240	31.600	41.600	1.600	1.600	77.640	68,53%
3.1.	P42.1	Programa Rio Vivo - construção de fossas sépticas e TEVAP	1.240	1.600	1.600	1.600	1.600	7.640	40%
3.1.	P42.2	Implantação e otimização de obras de esgotamento sanitário	0	20.000	30.000	0	0	50.000	
3.1.	P42.3	Implantação e otimização de obras de abastecimento de água	0	10.000	10.000	0	0	20.000	

# O Edital de Chamamento Público



## PARTICIPAÇÃO:

- Todos os municípios (núcleos populacionais urbanos) inseridos na porção hidrográfica do rio Piracicaba.
- Todos os municípios (núcleos populacionais urbanos) parcialmente inseridos na porção hidrográfica do rio Piracicaba, **desde que a localidade esteja INSERIDA DENTRO DA BACIA.**
- Consórcios intermunicipais Multifinalitários ou de Saneamento.

## CONDIÇÕES:

- Prestação dos serviços públicos de Esgotamento Sanitário e/ ou Abastecimento de Água:
  - Administração direta municipal (Departamentos ou secretarias).
  - Administração indireta municipal (autarquia ou empresa pública municipal).
  - Concessionária Estadual, desde que a localidade escolhida esteja **FORA DA ÁREA DE CONCESSÃO.**
- Escolher apenas um projeto de SES;
- Escolher apenas um projeto de SAA;
- Escolher dois projetos, sendo um de SES e outro de SAA.

# O Edital de Chamamento Público



## INSCRIÇÃO:

- Preenchimento do formulário de manifestação de interesse e inscrição – Item 10.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023:
  - Link: <XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX>;
  - É necessário possuir uma conta do Gmail (Google).

## • **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Administração direta: item 12.5 do ECP;
- Administração Indireta: Item 12.6 do ECP;
- Autarquias Estaduais: item 12.7 do ECP;
- Consórcios Públicos Multifinalitários ou de Saneamento: Item 12.8 do ECP.
- **Os TOMADORES deverão aportar contrapartida.**

Porte do Município	% de Contrapartida
Pop. Até 5.000 hab.	5%
Pop. Entre 5.001 a 20.000 hab.	7,5%
Pop. Entre 20.001 a 50.000 hab.	10%
Pop. Entre 50.001 a 100.000 hab.	15%
Pop. Acima de 100.000 hab.	20%



# O Edital de Chamamento Público

## FORMA DE SELEÇÃO E ESCOLHA DOS MUNICÍPIOS:

- Os municípios passarão por 03 (Três) fases de seleção:

- Fase 1: Habilitação – ELIMINATÓRIA** (Item 12 do Edital).



- Fase 2: Hierarquização – CLASSIFICATÓRIA** (Item 13 do Edital)



- Fase 3: Análise Técnica do Projeto – CLASSIFICATÓRIA** (Item 14 do Edital).



# FASE 1: HABILITAÇÃO

## Eliminatória

# O Edital de Chamamento Público



## FASE 1: HABILITAÇÃO:

- Para a fase de HABILITAÇÃO, o TOMADOR deve, obrigatoriamente:
  - Estar adimplente com o IGAM;
  - Estar adimplente com a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos;
  - Adimplente com a Administração Pública e o Poder Executivo Estadual (CADIN e CAFIMP);
  - Adimplente com a Entidade Equiparada;
  - Adimplentes em relação a financiamentos anteriores com valores arrecadados com cobrança dos Recursos Hídricos;
  - Regular com Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais (CAGEC);
  - Documentação prevista no item 12 do Edital.
    - Documentos pessoais;
    - Certidões fiscais;
    - Declarações;
    - Outros.

# FASE 2: HIERARQUIZAÇÃO

## Classificatório

# O Edital de Chamamento Público



## FASE 2: HIERARQUIZAÇÃO:

- Serão hierarquizados os TOMADORES habilitados.
  - Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água;
  - Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário;
- Para projetos de **Sistemas de Esgotamento Sanitário:**
  - Critérios – 03 (três)
    - Mensuração – relacionado à priorização;
    - Nota – Máxima de 10 (dez) pontos;
    - Peso: 1 ou 2
- Para projetos de **Sistemas de Abastecimento de Água:**
  - Critérios – 03 (três)
    - Mensuração – relacionado à priorização;
    - Nota – Máxima de 10 (dez) pontos;
    - Peso: 1 ou 2



# O Edital de Chamamento Público



## FASE 2: HIERARQUIZAÇÃO:

- Para projetos de **Sistemas de Esgotamento Sanitário**:
  - **Critério 01**: Investimentos necessários para a redução de cargas orgânicas, segundo o Plano de Bacia.
    - **Mensuração**: o município que possuir **MAIOR** demanda de investimentos será priorizado com nota máxima;
    - **Nota**: 10 (dez) para o município priorizado e aos demais a nota será proporcional ao investimento;
    - **Peso**: 2.
    - **Fonte da informação**: PIRH Doce e PARH Piracicaba.
  - **Critério 02**: Custo-benefício.
    - **Mensuração**: o município que possuir **MENOR** valor custo de implantação por habitante beneficiado diretamente pelo projeto será priorizado com nota máxima, desde que o empreendimento inscrito atenda as diretrizes trazidas no art. 36 da DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA COPAM-CERH/MG Nº 8, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022; **(Alterado)**
    - **Nota**: 10 (dez) para o município priorizado e aos demais a nota será proporcional;
    - **Peso**: 2 **(Alterado)**

# O Edital de Chamamento Público



## FASE 2: HIERARQUIZAÇÃO:

- Para projetos de **Sistemas de Esgotamento Sanitário**:

- **Critério 03**: Índice de Desenvolvimento Humano – ID.

- **Mensuração**: o município que possuir **MENOR** IDH será priorizado com nota máxima;
- **Nota**: 10 (dez) para o município priorizado e aos demais a nota será proporcional;
- **Peso**: 1.
- **Fonte da informação**: PNUD.

- Nota da hierarquização dos projetos de **Sistemas de Esgotamento Sanitário**:

$$NF_H = \frac{(N_1 * P) + \dots + (N_n * P)}{\sum P}$$

$NF_H$  = Nota Final da hierarquização;

$N_1$  = Nota atribuída ao critério 1;

$N_n$  = Nota atribuída ao critério  $n$

$P$  = Peso atribuído ao critério

# O Edital de Chamamento Público



## FASE 2: HIERARQUIZAÇÃO:

- Para projetos de **Sistemas de Abastecimento de Água**:
  - **Critério 01**: Índice de Atendimento Urbano de Água.
    - **Mensuração**: o município que possuir **MENOR** índice de atendimento será priorizado com nota máxima;
    - **Nota**: 10 (dez) para o município priorizado e aos demais a nota será proporcional;
    - **Peso**: 2.
    - **Fonte da informação**: PIRH Doce e PARH Piracicaba.
  - **Critério 02**: Custo-benefício.
    - **Mensuração**: o município que possuir **MENOR** valor custo de implantação por habitante beneficiado diretamente pelo projeto será priorizado com nota máxima;
    - **Nota**: 10 (dez) para o município priorizado e aos demais a nota será proporcional;
    - **Peso**: 2 (**Alterado**)
    - **Fonte da informação**: Orçamento do projeto inscrito e população diretamente beneficiada.

# O Edital de Chamamento Público



## FASE 2: HIERARQUIZAÇÃO:

- Para projetos de **Sistemas Abastecimento de Água**:
  - **Critério 03**: Índice de Desenvolvimento Humano – ID.
    - **Mensuração**: o município que possuir **MENOR** IDH será priorizado com nota máxima;
    - **Nota**: 10 (dez) para o município priorizado e aos demais a nota será proporcional;
    - **Peso**: 1.
    - **Fonte da informação**: PNUD.
- Nota da hierarquização dos projetos de **Sistemas de Abastecimento de Água**:

$$NF_H = \frac{(N_1 * P) + \dots + (N_n * P)}{\sum P}$$

$NF_H$  = Nota Final da hierarquização;

$N_1$  = Nota atribuída ao critério 1;

$N_n$  = Nota atribuída ao critério  $n$

$P$  = Peso atribuído ao critério

# **FASE 3: ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO**

## **Classificatório**

# O Edital de Chamamento Público



## FASE 3: ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO:

- Serão hierarquizados os TOMADORES habilitados.
  - Os critérios de análises serão os mesmos para Projetos de **Esgotamento Sanitários** e **Abastecimento de Água**;
  - Análise em 02 parâmetros:
    - **Parâmetro 1:** Análise Técnica;
    - **Parâmetro 2:** Análise Financeira.
  - Cada Parâmetro é composto de critérios, sendo:
    - **Parâmetro 1:** 06 critérios técnicos;
    - **Parâmetro 2:** 06 critérios financeiros.
  - Cada critério possui notas, divididas em três faixas: 10, 5 e 1;
  - Cada critério possui peso, sendo 1 ou 2.



# O Edital de Chamamento Público

## PARÂMETRO 1 – ANÁLISE TÉCNICA :



CT1	<b>Critério 1: Composição do projeto - O projeto inscrito apresenta todos os projetos (arquitetônico, elétrico, hidráulico, fundações, sondagens, topografia, dentre outros), considerando as especificidades de cada empreendimento, necessários à execução da obra</b>		
	<b>Detalhamento</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
	Sim, com grau de detalhamento suficiente à execução da obra.	10	2
	Sim, porém com a necessidade de ajustes pontuais.	5	
Sim, porém sem o grau de detalhamento suficiente à execução da obra, necessitando de ajustes.	1		

# O Edital de Chamamento Público

## PARÂMETRO 1 – ANÁLISE TÉCNICA :



CT2	<b>Critério 2: Memorial Descritivo - O projeto inscrito apresenta memorial descritivo coerente com o porte do projeto.</b>		
	<b>Detalhamento</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
	Sim, sem necessidade de ajustes ou correções.	10	1
	Sim, porém com a necessidade de ajustes ou correções pontuais.	5	
Sim, porém com a necessidade de correções.	1		

# O Edital de Chamamento Público

## PARÂMETRO 1 – ANÁLISE TÉCNICA :



CT3	<b>Critério 3: Memorial de Cálculo - O projeto inscrito apresenta memorial de cálculo das unidades projetadas, detalhando os parâmetros considerados para o dimensionamento, bem como as planilhas ou roteiro de cálculo.</b>		
	<b>Detalhamento</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
	Sim, sem necessidade de ajustes ou correções.	10	1
	Sim, porém com a necessidade de ajustes ou correções pontuais.	5	
Sim, porém com a necessidade de correções.	1		

# O Edital de Chamamento Público

## PARÂMETRO 1 – ANÁLISE TÉCNICA :



CT4	<b>Critério 4: Peças Gráficas - As peças gráficas dos projetos inscritos estão suficientemente detalhadas e contêm as informações claras e objetivas, necessárias à execução da obra.</b>		
	<b>Detalhamento</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
	Sim, com grau de detalhamento adequado.	10	2
	Sim, porém com a necessidade de ajustes ou pontuais.	5	
Sim, porém sem o grau de detalhamento adequado, necessitando de ajustes.	1		

# O Edital de Chamamento Público

## PARÂMETRO 1 – ANÁLISE TÉCNICA :



CT5	<b>Critério 5: memorial de Execução - O projeto apresenta a descrição detalhada de cada etapa da obra, incluindo o detalhamento dos insumos (mão de obra, equipamentos e materiais) necessários à execução física do projeto.</b>		
	<b>Detalhamento</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
	Sim, sem necessidade de ajustes ou correções.	10	1
	Sim, porém com a necessidade de ajustes pontuais.	5	
Sim, porém com a necessidade de ajustes.	1		

# O Edital de Chamamento Público

## PARÂMETRO 1 – ANÁLISE TÉCNICA :



CT6	<b>Critério 6: Regularidade do Projeto - Os projetos apresentados possuem Anotação de responsabilidade Técnica - ART.</b>		
	<b>Detalhamento</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
	Sim, sem necessidade de ART de complementar.	10	1
	Sim, porém com necessidade de ART complementar.	5	
Sim, porém com a necessidade de ART de substituição.	1		

# O Edital de Chamamento Público

## PARÂMETRO 2 – ANÁLISE FINANCEIRA :



<b>Critério 1: Orçamento - O projeto apresenta planilha orçamentária referencial completa (Planilha Sintética, CPUs, memorial de quantidades), em conformidade com a planilhas referenciais, destacando a codificação, a referência e a vigência da planilha.</b>			
	<b>Detalhamento</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
<b>CF1</b>	Sim, com defasagem menor que 6 meses.	10	2
	Sim, com defasagem entre 6 e 24 meses.	5	
	Sim, com defasagem superior a 24 meses.	1	

# O Edital de Chamamento Público

## Parâmetro 2 – Análise Financeira:



<b>Critério 2: BDI - O projeto apresenta detalhamento do BDI (Benefício de Despesas Indiretas) para serviços e detalhamento do BDI diferenciado, aplicado para materiais e equipamentos, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas da União (TCU).</b>			
	<b>Detalhamento</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
<b>CF2</b>	Sim, sem necessidade de ajustes.	10	1
	Sim, porém sem distinção de BDI para serviços e BDI diferenciado.	5	
	Sim, porém com a necessidade de ajustes.	1	

# O Edital de Chamamento Público

## Parâmetro 2 – Análise Financeira:



<b>Critério 3: Cronograma - O projeto proposto apresenta cronograma físico-financeiro realista, detalhando os desembolsos mensais e acumulados, em conformidade com a metodologia apresentada.</b>			
<b>Detalhamento</b>		<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
<b>CF3</b>	Sim, com grau de detalhamento adequado.	10	2
	Sim, porém com a necessidade de ajustes pontuais.	5	
	Sim, porém com a necessidade de ajustes.	1	

# O Edital de Chamamento Público

## Parâmetro 2 – Análise Financeira:



CF4	<b>Critério 4: Especificações de materiais e equipamentos - O projeto proposto apresenta a especificação dos materiais e equipamentos necessários, em conformidade com as normas vigentes e especificações dos fabricantes.</b>		
	<b>Detalhamento</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
	Sim, sem a necessidade de ajustes.	10	2
	Sim, porém com a necessidade de ajustes pontuais.	5	
Sim, porém com a necessidade de ajustes.	1		

# O Edital de Chamamento Público

## Parâmetro 2 – Análise Financeira:



<b>Critério 5: cadastro de aquisições - O projeto proposto apresenta a relação atualizada de fornecedores de materiais e equipamentos dos insumos que não são cadastrados nas tabelas referenciais.</b>			
	<b>Detalhamento</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
<b>CF5</b>	Sim, sem a necessidade de atualização do cadastro.	10	1
	Sim, porém desatualizado por prazo menor que 24 meses.	5	
	Sim, porém desatualizado por período maior que 24 meses.	1	

# O Edital de Chamamento Público

## Parâmetro 2 – Análise Financeira:



<b>Critério 6: Controle de insumos - O projeto proposto apresenta curva ABC de insumos, de forma a auxiliar no acompanhamento da aquisição de saída dos insumos necessários à execução da obra.</b>			
	<b>Detalhamento</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
<b>CF6</b>	Sim, sem necessidade de ajustes.	10	1
	Sim, porém com a necessidade de ajustes pontuais.	5	
	Sim, porém com a necessidade de ajustes.	1	

# O Edital de Chamamento Público



**Nota atribuída ao parâmetro analisado:**

$$NF_{p1} = \frac{(N_{ct1} * P) + \dots + (N_{ctn} * P)}{\sum P}$$

Onde:

$N_{p1}$  = Nota Final do parâmetro 1;

$N_{ct1}$  = Nota atribuída ao critério técnico 1;

$N_{ctn}$  = Nota atribuída ao critério técnico n;

$P$  = Peso atribuído ao subparâmetro.

**Nota final da Análise Técnica do Projeto:**

$$NF_{ATP} = NF_{p1} + NF_{p2}$$

Onde:

$NF_{ATP}$  = Nota Final da Análise Técnica do Projeto;

$NF_{p1}$  = Nota atribuída ao parâmetro 1;

$NF_{p2}$  = Nota atribuída ao parâmetro 2

# O Edital de Chamamento Público



## NOTA FINAL DO PROJETO INSCRITO:

$$NF = NF_h + NF_{ATP}$$

Onde:

$NF$  = Nota Final do projeto inscrito;

$NF_h$  = Nota Final obtida na fase de hierarquização;

$NF_{ATP}$  = Nota final obtida na fase de Análise Técnica do Projeto.

- A nota máxima atribuída à fase de **HIERARQUIZAÇÃO** será de 10 (dez) pontos.
- A nota máxima atribuída à fase de **ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO** será de 20 (vinte) pontos.
- A nota máxima **FINAL DO PROJETO INSCRITO** será de 30 (trinta) pontos.
- **Critério de desempate:** MAIOR nota na fase de **ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO**.

# O Edital de Chamamento Público



## CONTRATAÇÃO:

- Via contrato de transferência, por intermédio da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.
  - Com **CLÁUSULAS SUSPENSIVAS**.
- Os repasses respeitarão a ordem final de classificação.
- Os repasses respeitarão a disponibilidade orçamentária.
- Os repasses serão depositados em **CONTAS ESPECÍFICAS**, no nome de cada TOMADOR.
  - Repasse do CBH Piracicaba.
  - Repasse da Contrapartida do TOMADOR.
  - Saques serão mediante autorização da AGEDOCE e da CAIXA, destinados exclusivamente aos fins de pagamentos referentes às medições das obras.



# O Edital de Chamamento Público



## CRONOGRAMA:

### PROTRATAR Piracicaba

**Descrição:**

**Data:**

#### PUBLICAÇÃO E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Lançamento.

22/03/2023

Período de inscrições.

23/03/2023 a 08/05/2023

Período de envio da documentação de habilitação.

23/03/2023 a 08/05/2023

Publicação da relação dos inscritos e extrato das propostas.

09/05/2023

#### FASE 1 - HABILITAÇÃO

Análise da documentação.

09/05/2023 a 30/05/2023

Período de adequação e envio de documentação complementar.

31/05/2023 a 06/06/2023

Divulgação do resultado parcial de habilitação.

07/06/2023

# O Edital de Chamamento Público



## CRONOGRAMA:

### PROTRATAR Piracicaba

#### Descrição:

#### Data:

Período recursal.

08/06/2023 a 14/06/2023

Análise dos recursos.

08/06/2023 a 16/06/2023

Divulgação do resultado final de HABILITAÇÃO.

19/06/2023

### FASE 2 - HIERARQUIZAÇÃO

HIERARQUIZAÇÃO das propostas HABILITADAS.

20/06/2023 A 26/06/2023

Divulgação parcial do resultado de HIERARQUIZAÇÃO.

27/06/2023

Período Recursal.

28/06/2023 a 04/07/2023

Análise dos recursos.

28/06/2023 a 06/07/2023

Divulgação do resultado final da HIERARQUIZAÇÃO

07/07/2023

### FASE 3 – ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

Convocação das propostas HABILITADAS e HIERARQUIZADAS para envio dos projetos técnicos inscritos

10/07/2023

# O Edital de Chamamento Público



## CRONOGRAMA:

### PROTRATAR Piracicaba

#### Descrição:

#### Data:

Período de envio dos Projetos Técnicos.	11/07/2023 a 31/07/2023
Período de consulta à AGEDOCE sobre o enquadramento das propostas ao PROTRATAR Piracicaba.	23/03/2023 a 31/07/2023
Análise dos Projetos Técnicos.	01/08/2023 a 21/08/2023
Divulgação do resultado parcial da Análise Técnica do Projeto.	22/08/2023
Período Recursal.	23/08/2023 a 29/08/2023
Análise dos recursos.	23/08/2023 a 31/08/2023
Divulgação do resultado final da Análise Técnica do Projeto.	01/09/2023

### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Divulgação preliminar da Pontuação Final.	04/09/2023
Prazo recursal.	05/09/2023 a 11/09/2023
Análise dos recursos.	05/09/2023 a 12/09/2023

# O Edital de Chamamento Público

## CRONOGRAMA:



### PROTRATAR Piracicaba

#### Descrição:

#### Data:

Divulgação definitiva da Pontuação Final.

13/09/2023

Divulgação do resultado final do Edital de Chamamento público

13/09/2023

HOMOLOGAÇÃO do resultado dos projetos selecionados.

13/09/2023

### ASSINATURA DOS CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA

Convocação dos TOMADORES selecionado.

14/09/2023

Período de envio da documentação final.

15/09/2023 a 21/09/2023

DATA LIMITE PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DAS ÁREAS E DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO LICENCIAMENTO, quando aplicável.

25/09/2023

Convocação para assinatura do Contrato de transferência.

26/09/2023

Evento de assinatura do Contrato de Transferência (CT). **(Alterado)**

04/10/2023

# O Edital de Chamamento Público



## Outras alterações discutias com a CTPP e CTIL do Piracicaba:

8.3. O valor máximo por projeto inscrito a ser financiado com recursos não reembolsáveis será o valor constante na planilha orçamentária de cada projeto, atualizado em conformidade com os valores das tabelas de referências vigentes, somado ao valor destinado à operação assistida, quando aplicável, calculado após a seleção final do TOMADOR, em conformidade com as características do empreendimento inscrito, respeitando a disponibilidade orçamentária e a hierarquização final dos projetos inscritos

**(Alterado após reunião conjunta CTPP e CTIL)**

- a) Operação assistida consiste no aporte de recursos financeiros para contratação de mão de obra para prestação de serviços de apoio técnico durante a operação inicial do Sistema de Abastecimento de Água e/ou Sistema de Esgotamento Sanitários, incluído capacitação e treinamento dos operadores. **(Alterado após reunião conjunta CTPP e CTIL).**
- b) O valor máximo destinado à operação assistida será de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), por mês, limitando-se ao período máximo de 06 (seis) meses. **(Alterado após reunião conjunta CTPP e CTIL).**
- c) O prazo de duração da operação assistida será definido de acordo com a característica do empreendimento selecionado. **(Alterado após reunião conjunta CTPP e CTIL).**
- d) Insumos complementares (materiais, equipamentos, produtos, dentre outros), necessários à operação do empreendimento executado, será de responsabilidade do TOMADOR. **(Alterado após reunião conjunta CTPP e CTIL).**

# O Edital de Chamamento Público



## Outras alterações discutias com a CTPP e CTIL do Piracicaba:

8.3. O valor máximo por projeto inscrito a ser financiado com recursos não reembolsáveis será o valor constante na planilha orçamentária de cada projeto, atualizado em conformidade com os valores das tabelas de referências vigentes, somado ao valor destinado à operação assistida, quando aplicável, calculado após a seleção final do TOMADOR, em conformidade com as características do empreendimento inscrito, respeitando a disponibilidade orçamentária e a hierarquização final dos projetos inscritos

**(Alterado após reunião conjunta CTPP e CTIL)**

- a) Operação assistida consiste no aporte de recursos financeiros para contratação de mão de obra para prestação de serviços de apoio técnico durante a operação inicial do Sistema de Abastecimento de Água e/ou Sistema de Esgotamento Sanitários, incluído capacitação e treinamento dos operadores. **(Alterado após reunião conjunta CTPP e CTIL).**
- b) O valor máximo destinado à operação assistida será de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), por mês, limitando-se ao período máximo de 06 (seis) meses. **(Alterado após reunião conjunta CTPP e CTIL).**
- c) O prazo de duração da operação assistida será definido de acordo com a característica do empreendimento selecionado. **(Alterado após reunião conjunta CTPP e CTIL).**
- d) Insumos complementares (materiais, equipamentos, produtos, dentre outros), necessários à operação do empreendimento executado, será de responsabilidade do TOMADOR. **(Alterado após reunião conjunta CTPP e CTIL).**

# O Edital de Chamamento Público

Outras alterações discutias com a CTPP e CTIL do Piracicaba:



## ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO DE IDENTIDADE, DE RECIPROIDADE E DE INTERESSE

Pelo presente instrumento o município (nome do município), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº (número), com sede na (endereço completo), neste ato representado pelo seu(sua) prefeito(a), (nome do prefeito), RG nº (número), CPF nº (número), venho declarar os compromissos da Proponente abaixo discriminados:

- 1.1. Garantir que o projeto inscrito foi elaborado em conformidade com a DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA COPAM-CERH/MG Nº 8, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022. **(Alterado após reunião conjunta CTPP e CTIL)**
- 1.2. Garantir o lançamento direto de efluentes oriundos de sistemas de tratamento de esgotos sanitários, existentes ou a construir, obedecendo as condições e padrões específicos, desde que não comprometa os usos previstos para o corpo de água, de acordo com o art. 36 da DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA COPAM-CERH/MG Nº 8, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022. **(Alterado após reunião conjunta CTPP e CTIL)**

# O Edital de Chamamento Público

Outras alterações discutias com a CTPP e CTIL do Piracicaba:



## ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A MANUTENÇÃO E A OPERAÇÃO DAS OBRAS

Pelo presente instrumento, o município (**nome do município**), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº (**número**), com sede na (**endereço completo**), neste ato representado pelo seu(sua) prefeito(a), (**nome do prefeito**), RG nº (**número**), CPF nº (**número**), declara o compromisso com a viabilização dos recursos necessários para manutenção e operação dos empreendimentos implantados pelo PROTRATAR Piracicaba.

Declaro, também, nomear uma equipe permanente, composta por funcionários de carreira do(a) (**DESCREVER A ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SETOR DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO**) para serem treinadas, capacitadas e responsáveis pela operação e manutenção do(s) empreendimento(s) executados após findado o período de operação assistida. (**Alterado após reunião conjunta CTPP e CTIL**)

Declaro, ainda, estar ciente que a falsidade dessas declarações configura crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro



# OBRIGADO

Adriano Ferreira Batista

[adriano.batista@agedoce.org.br](mailto:adriano.batista@agedoce.org.br)

Alex Cardoso Pereira

[alex.pereira@agedoce.org.br](mailto:alex.pereira@agedoce.org.br)

